

PORTARIA Nº.1297-GP, DE 27 AGOSTO 2010.

Nome: ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE / **Cargo:** JUÍZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA COMARCA DE IRITUIA / **Matrícula:** 82660 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** IRITUIA / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 22 a 24/06/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1298-GP, DE 27 AGOSTO 2010.

Nome: LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA, RESPONDENDO PELA COMARCA DE TUCURUÍ / **Matrícula:** 82872 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** TUCURUÍ / **Destino:** NOVO REPARTIMENTO/PA / **Período:** 25,26,30 e 31/08/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153076

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **14 de setembro de 2010, às 9 horas**, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 580012003-00

Responsável: **Elquias Nunes da Silva Monteiro**

Origem : Prefeitura Municipal de Portel

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processos nºs 320012003-00 - 200408015-00

Responsável: **João Pereira da Silva**

Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 1270022006-00

Responsável: **Gilmar Baú**

Origem : Câmara Municipal de Trairão

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Cezar Colares

04) Processo nº 1070022005-00

Responsável: **João Gonçalves da Cruz**

Origem : Câmara Municipal de Abel Figueiredo

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

05) Processo nº 1300072006-00

Responsável: **Francisca Maria da Silva Carvalho**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Anapu

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

06) Processos nºs 320052003-00 - 200407948-00

Responsável: **Marcelo Souza Silva**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

07) Processo nº 0714582006-00

Responsável: **Maria da Conceição Pereira de Lima**

Origem : Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

08) Processo nº 0282122001-00

Responsáveis: **Waldomiro Andrade de Sales (período de 01.01**

a 30.06.2001) e Raimundo Rodrigues de Lima

(período de 01.07 a 31.12.2001)

Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do

Município de Curralinho

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Cezar Colares

09) Processo nº 200710943-00

Responsável: **Marco Antônio Lima da Cruz**

Origem : Associação Carnavalesca Beneficente Mocidade

Unida do Umarizal

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 36/2007,

firmado com a Fundação Cultural do Município

de Belém - FUMBEL

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 03 de setembro de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 195 A 244/2010 (1º PUBLICAÇÃO)**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153093****EDITAL Nº 195/10****(PROCESSO Nº 490042006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Márcia do Socorro Nogueira Moreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Márcia do Socorro Nogueira Moreira**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Muaná, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.494,81 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 196/10**(PROCESSO Nº 1430072005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Katiane Fernandes Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhora **Katiane Fernandes Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 197/10**(PROCESSO Nº 1420042005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Orleandro Alves Feitosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orleandro Alves Feitosa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 198/10**(PROCESSO Nº 1124082005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilson Pereira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilson Pereira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte, no período de 01.09.2005 a 31.12.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 199/10**(PROCESSO Nº 722042005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Edson dos Santos Loureiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Edson dos Santos Loureiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 591.203,67 (quinhentos e noventa e um reais,

duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 200/10**(PROCESSO Nº 200513782-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ivanete do Nascimento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ivanete do Nascimento**, Responsável pela Associação Comunitária dos moradores do Bairro do Una, referente ao Convênio nº 014/05, de 01.09.05, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.386,24 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 201/10**(PROCESSO Nº 1430082005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter Gomes Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Walter Gomes Júnior**, Responsável pelo FUNDEF de Sapucaia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 202/10**(PROCESSO Nº 893982004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lúcia Viana Chein**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Lúcia Viana Chein**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de

Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 203/10**(PROCESSO Nº 1173082004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco de Souza Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco de Souza Soares**, Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 298,79 (duzentos e noventa e oito reais e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente